

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0298/2017
31 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira Dra. Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro, inscrita no COREN/SE 72696-ENF, através da ouvidoria Protocolo Coren-SE 150064741017116455127;

CONSIDERANDO impossibilidade do conselheiro Dr. Luciano da Costa Viana em exarar parecer técnico, revoga-se a portaria nº 226/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira Dra. Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro, inscrita no COREN/SE 72696-ENF, através da ouvidoria Protocolo Coren-SE 150064741017116455127;

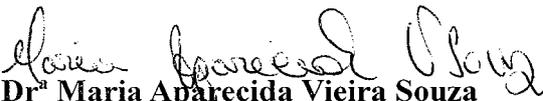
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de outubro de 2017.


Drª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária